



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 19 de agosto de 2023 - Nº 157

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

POLÍCIA CIVIL IMPLANTA PLANTÃO DIGITAL

Para modernizar e otimizar o atendimento, a Polícia Civil de Pernambuco implantou a primeira etapa do Plantão Digital, iniciado ontem nos municípios de Toritama, Ouricuri e Igarassu (Cruz de Rebouças). A metodologia de atendimento será padronizada e os procedimentos feitos à distância, mantendo a qualidade, mas otimizando o uso do efetivo policial, diminuindo o tempo de resposta e aprimorando a entrega do trabalho de Polícia Judiciária com o uso da tecnologia.

Baseado no planejamento e mapeamento das localidades, o Plantão Digital chega para trazer uma série de benefícios para o serviço público, tais como: economia com deslocamentos; transparência nos atos e celeridade na confecção dos procedimentos; bem como melhor distribuição das ocorrências.

Para implementar o Plantão Digital, será utilizada videoconferência oficial do Estado de Pernambuco para atendimento de casos flagranciais apresentados no plantão pela Polícia Militar e demais forças de segurança. No Brasil, algumas Corporações já estão utilizando esse novo sistema, a exemplo das Polícias Cíveis dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Ceará, Santa Catarina, dentre outros.

Assim, será possível que casos como roubos e tráfico de drogas sejam levados para um núcleo policial no município que irá acionar a Coordenação de Plantão Digital, responsável por indicar a equipe para atender a ocorrência remotamente. Os Plantões Digitais serão formados por equipes em polos distintos, um composto por Delegado e Escrivão, outro por policiais de investigação/administrativo.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 157 DE 19/08/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 55.156, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 51.651, de 27 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 51.651, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A condução dos processos de contratação direta será atribuída ao agente de contratação, quando houver, competindo-lhe verificar os requisitos formais da fase preparatória e a respectiva instrução processual, observando o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (NR)”

§ 2º Nos órgãos e entidades em que não haja agente de contratação e, em qualquer caso, nas contratações diretas que não ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as atribuições previstas no caput poderão ser realizadas por qualquer agente público designado para este fim. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de agosto do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARÁZIA DE SOUZA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 55.183, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 3.665.717,91 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.665.717,91 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP”, no valor de R\$ 3.665.717,91 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de agosto do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		3.640.520,91
4.4.90.00 - Investimentos	0713	3.640.520,91
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		25.197,00
4.4.90.00 - Investimentos	0713	25.197,00
TOTAL		3.665.717,91

DECRETO Nº 55.184, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 – Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e na fonte de recursos "700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de agosto do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	400.000,00
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700	500.000,00
TOTAL		900.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	500.000,00
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	400.000,00
TOTAL		900.000,00

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5806 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 090, de 20 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Processo nº
147º	ROSANA NASCIMENTO ALVES	0105894-98.2018.8.17.2001

Nº 5826 - Designar **DIEGO CAVALCANTI ALBUQUERQUE ACIOLLI LINS**, matrícula nº 272456-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 10 a 12 de julho de 2023, durante a ausência de seu titular.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 18 de agosto de 2023.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.001780 - 5ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 2412/2021 - Cor. Ger./SDS, de 30 de maio de 2021, do Encaminhamento nº 1241/2023 - SDS - GGAJE (37254841), de 06 de junho de 2023, e do Parecer nº 0379/2023, de 12 de julho de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa, apresentado por **HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 18 de agosto de 2023.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.003733 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 626/2021 - Cor.Ger./SDS, de 10 de novembro de 2021, do Encaminhamento nº 1568/2023 - SDS - GGAJE (37460232), de 17 de julho de 2023, e do Parecer nº 0472/2023, de 07 de agosto de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 18 de agosto de 2023.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2020.12.5.000651 - 1ª CPDBM, instaurado através da Portaria nº 032/2020 - Cor.Ger./SDS, de 13 de fevereiro de 2020, do Encaminhamento nº 1293/2023 - SDS - GGAJE (37460232), de 09 de junho de 2023, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0370/2023, de 07 de julho de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **LUCIANO SANTOS MAIA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 18 de agosto de 2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2021.8.5.002018 - 2ª CPD, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 251/2021, de 02 de julho de 2021, do Encaminhamento nº 460/2023 - SDS - GGAJ (34181873), de 13 de março de 2023, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0409/2023, de 25 de julho de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso Administrativo apresentado por **RUANA PEDROSA ANDRADE**, nos termos do inciso II do artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 18 de agosto de 2023.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.003458 - 6ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 526/2021 - Cor.Ger./SDS, de 01 de novembro de 2021, do Encaminhamento nº 1604/2023 - SDS - GGAJE (38860568), de 18 de julho de 2023, e do Parecer nº 0469/2023, de 08 de agosto de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **SEVERINO DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4639 – EMENTA: Institui Comissão Permanente de Trabalho com a finalidade de estabelecer um canal contínuo de diálogo e valorização dos militares estaduais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, e a Lei nº 18.139/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com todas as categorias representativas dos Militares Estaduais, integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco na construção de um ambiente de diálogo;

CONSIDERANDO a responsabilidade institucional exercida pela Polícia Militar na preservação da ordem pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, além das atribuições definidas em lei, a execução de atividades de defesa civil, que possuem caráter de dedicação exclusiva, salvo exceções previstas em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação da entidades representativas dos servidores públicos na busca pelo aperfeiçoamento e valorização profissional, **resolve:**

Art.1º Instituir Comissão Permanente de Trabalho com a finalidade de estabelecer um canal contínuo de diálogo e valorização dos militares estaduais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º A Comissão Permanente de Trabalho será composta pelos representantes abaixo relacionados, sendo presidida pela Secretária de Defesa Social:

I – Secretária de Defesa Social;

II – Secretário Executivo de Defesa Social;

III – Secretário Executivo de Gestão Integrada;

IV – Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

V – Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;

VI – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;

VII – Gerente Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos.

Art. 3º Participarão das reuniões como convidados permanentes:

I – Presidente da Associação de Cabos e Soldados e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco - ACS/PE;

II – Presidente da Associação de Praças dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco - ASPRA;

Art. 4º A Comissão Permanente de Trabalho se reunirá de forma ordinária, trimestralmente, podendo se reunir extraordinariamente em periodicidade diversa, em local e horário estabelecido pela Presidente.

Art. 5º A Comissão Permanente de Trabalho poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades representativas, públicas ou privadas, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

Art. 6º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos.

Art. 7º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO BGSDS 100 DE 31/05/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 3068 – Dispensar a 2º Sargento PM **Maria do Carmo do Nascimento**, matrícula nº 1040529, do encargo de Secretário da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPDPM, e da Gratificação da Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/06/2023.**

Nº 3077 – Designar o Soldado PM **Lucas Diniz Falcão**, matrícula nº **1216422**, para o encargo de Secretário da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação da Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/06/2023.**

CARLA PATRÍCIA BARROS CINTRA DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS).

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 131 DE 14/07/2023.

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3897 – Lotar a Comissária Especial de Polícia **Wandilma Francisca de Luna**, matrícula nº 2212560, na Gerência de Controle Orçamentário – GCOR/SAF/SDS, 390301531000.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4640 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, a contar de 17 de agosto de 2023, no **Curso de Ações de Choque (CAC 2023), Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 887/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34209253)**, com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME COMPLETO
1	TEN	1189573	IGOR DE LIMA AGRA
2	TEN	1067338	GUILHERME BEZERRA ALVES
3	TEN	1267434	JULIO CAVALCANTE DINIZ
4	TEN	1267450	ALMIR LINS FERREIRA FILHO
5	SUBTEN	9804005	JOSÉ HARLAN FERREIRA
6	SGT	1045288	JANHALLS GOMES DE SOUZA
7	SGT	1110438	ANDERSON QUINTILLO DA SILVA
8	SGT	1084275	BRUNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTAQUIO
9	SGT	1112864	MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA
10	CB	1128337	JOSE PIRES DE ANDRADE LIMA JÚNIOR
11	CB	1134221	LUIZ GUSTAVO MENDES FAUSTINO
12	CB	1135074	MARCONES BEZERRA FLORENTINO
13	CB	1137271	CRISTIANO SOUZA DA SILVA
14	CB	1140990	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
15	CB	1181254	JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO JUNIOR
16	SD	1197134	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO
17	SD	1198750	ALYSSON SILVA DE ANDRADE
18	SD	1204459	ALEXANDRE ARAÚJO PEREIRA SANTOS
19	SD	1205650	ALLISON NAPOLEÃO DA SILVA ALVES
20	SD	1209930	JULIO CÉSAR FRANCISCO DE LIMA
21	SD	1220209	RICARDO DA SILVA ALVES
22	SD	1225774	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA COSTA
23	SD	1227009	PAULO RICARDO DE SANTANA SOUSA
24	SD	1241338	MATHEUS FERNANDES PEREIRA BATISTA
25	SD	1241370	ALDEMIR ALEXANDRE SILVA DE SOUZA
26	SD	1264117	JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA BÁRRIOS LUÍS
27	COMISSÁRIO	319918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

II - Matricular, a contar de 17 de agosto de 2023, no **Curso de Ações de Choque (CAC 2023), Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 887/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34209253)**, com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes de outras Secretarias de PE, Órgãos de outros Estados e Governo Federal, abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME COMPLETO	ORGÃO
01	PP	364389-1	RODRIGO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	SERES
02	CB	4286	ADRIANA CORREIA DANTAS	PMAL
03	SD	14290	HELDER HENRIQUE AVELINO DINIZ	PMAL

III - Matricular, a contar de 17 de agosto de 2023, no **Curso de Ações de Choque (CAC 2023), Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 887/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34209253)**, com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRA D.	MATRICULA	NOME COMPLETO
1	2º TEN	1236962	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO
2	2º TEN	1042840	PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES
3	2º TEN	1076302	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCANTARA
4	2º TEN	1267639	GUILHERME CICALSE RALINO
5	2º TEN	1267655	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA
6	1º SGT	1048953	GERSON FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR
7	3º SGT	1068083	LEVI FERREIRA MACIEL
8	3º SGT	1085174	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA
9	3º SGT	1085581	XISMENIZ CARVALHO DA SILVA
10	CB	1155130	JOSÉ ANDERSON DA SILVA
11	CB	1160710	ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS CORREIA
12	CB	1172565	ANTÔNIO SEVERINO DA ANUNCIACAO
13	CB	1179268	PEDRO ARAÚJO DA SILVA
14	SD	1183869	FABIO FRANCISCO DE LIMA
15	SD	1252160	JOSE LUIS GONZAGA DA SILVA FORTE
16	SD	1255711	LUANA DANTAS SANTIAGO
17	SD	1256645	JÚLIO BEZERRA DAS NEVES
18	SD	1258818	IGOR FRUCTUOSO DE OLIVEIRA
19	SD	1259083	KLEYTON LOPES RODRIGUES DOS SANTOS
20	SD	1261220	PRISCO MENDES TORRES NETO
21	SD	1261355	JONATAS PESSOA SOARES
22	SD	1261819	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
23	SD	1262556	LINCOLN SANTOS LOPES
24	SD	1263625	JACÓ TORRES DOS SANTOS
25	SD	1263773	CLAUDIANE MARQUES BENTO DA SILVA

IV- Matricular, a contar de 17 de agosto de 2023, no **Curso de Ações de Choque (CAC 2023), Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 887/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34209253)**, com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes de outras Secretarias de PE, Órgãos de outros Estados e Governo Federal, abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME COMPLETO	ORGÃO
01	CAP	107701-5	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO	PMPI
02	TEN	311223-3	MIQUEIAS DE SOUSA E SILVA	PMPI
03	TEN	528803-7	NIVISON ALEXANDRE SILVA BRAGA	PMPB
04	SGT	525068-4	JOSÉ EDILÂNIO MARTINS DA SILVA	PMPB
05	PPF	3294864	THIAGO SILVA DOS SANTOS	DEPEN/MJ

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4641 – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 17 de agosto de 2023, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Ações de Choque (CAC 2023), Turmas 01 e 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 887/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34209253)**, com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 432 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
1	TEN PM	112813-2	FILIPPE SILVINO ARAUJO SILVA
2	TEN PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR
01.DISCIPLINA: Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo- Carga Horária: 30h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
SGT PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	
SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SGT PM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS	
CB PM	112599-0	BRUNO CEZAR SIQUEIRA LEITE	
SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA	
SGT PM	108642-1	RENÉ PEREIRA FELIPE BARBOSA	

02.DISCIPLINA: Técnicas de Controle de Distúrbios Cíveis- Carga Horária: 36h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SGT PM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
SD PM	122459-0	JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAÚJO
SGT PM	110327-0	SERGIO RICARDO COSTA LINS
SD PM	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
03.DISCIPLINA: Tiro de Controle de Distúrbios Cíveis com Munição de Impacto Controlado- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
CB PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
CB PM	112599-0	BRUNO CEZAR SIQUEIRA LEITE
CB PM	118222-6	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
04.DISCIPLINA: Intervenção Estratégica em Movimentos Sociais - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	950693-4	WASHINGTON MANOEL DE SOUSA
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
05.DISCIPLINA: Noções de Combate a Incêndio - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
TEN BM	720006-4	WLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707270-8	FELIPE TÚLIO BARBOSA DA SILVEIRA
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA
SGT BM	710217-8	MARCILIO MARTINS DA SILVA
CB BM	711286-6	HUMBERTO SILVA DE LIMA
06.DISCIPLINA: Ações Táticas de Choque em Reintegrações de Posse Urbanas e Rurais - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO
SGT PM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA
CB PM	118034-7	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
CB PM	118222-6	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
SGT PM	108642-1	RENÉ PEREIRA FELIPE BARBOSA
07.DISCIPLINA: Ações Táticas de Choque em Unidades Prisionais - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106255-7	GISELLE CAMPELO DA SILVA FIGUEIRÔA
TEN PM	104854-6	TIAGO CARVALHO DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
CB PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
SGT PM	108642-1	RENÉ PEREIRA FELIPE BARBOSA
08.DISCIPLINA: Ações Táticas de Choque em Vias Urbanas- Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	9800263	VALDEMIO CORRÊA GONDIM SILVA
SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110327-0	SERGIO RICARDO COSTA LINS
SD PM	125613-0	KLISMAN MARIZ PESSÔA DE MOURA
CB PM	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
09.DISCIPLINA: Policiamento de Choque em Eventos - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980017-4	ROBINSON MELO LUCENA

SGT PM	104266-1	HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
CARGO	MAT	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
CB PM	118034-7	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
SGT PM	108642-1	RENÊ PEREIRA FELIPE BARBOSA
SD PM	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
10. DISCIPLINA: Direitos Humanos Aplicados ao Policiamento de Choque - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106255-7	GISELLE CAMPELO DA SILVA FIGUEIRÔA
SD PM	119665-0	JORGE ADYLLES FONSECA DA CRUZ
11. DISCIPLINA: Tiro Tático Policial - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	112599-0	BRUNO CEZAR SIQUEIRA LEITE
SD PM	122459-0	JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAÚJO
SGT PM	110327-0	SERGIO RICARDO COSTA LINS
CB PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
SD PM	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
12. DISCIPLINA: Táticas Integradas de CDC (com Apoio Montado e de Cães) - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	102968-1	MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR
TEN PM	123702-0	RODOLFO DA SILVA BISPO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
SD PM	125613-0	KLISMAN MARIZ PESSÔA DE MOURA
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
SD PM	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
13. DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
SGT PM	108642-1	RENÊ PEREIRA FELIPE BARBOSA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
SD PM	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
CB PM	118034-7	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
SD PM	125613-0	KLISMAN MARIZ PESSÔA DE MOURA
14. DISCIPLINA: Metodologia de Ensino - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	101184-7	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
SGT PM	103486-3	CÉSAR RENÊ GOUVEIA DE BRITO
15. DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
SGT PM	108642-1	RENÊ PEREIRA FELIPE BARBOSA
CB PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
SD PM	125613-0	KLISMAN MARIZ PESSÔA DE MOURA
16. DISCIPLINA: Operador de DEI - Dispositivo Elétrico Incapacitante - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	118034-7	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
SD PM	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
CB PM	118222-6	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
17. DISCIPLINA: Emprego das Novas Ferramentas Tecnológicas nas Ações de Choque - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA

SGT PM	110327-0	SÉRGIO RICARDO COSTA LINS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	118034-7	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
CB PM	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
CB PM	118222-6	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
18.DISCIPLINA: Gestão de Incidentes Críticos - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	950693-4	WASHINGTON MANOEL DE SOUSA
SGT PM	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
19.DISCIPLINA: Operações de Policiamento de Choque (OPC)- Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102522-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA
TEN PM	106354-5	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	118222-6	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
SGT PM	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
SGT PM	108642-1	RENÉ PEREIRA FELIPE BARBOSA
20.DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
CB PM	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	117246-8	WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA
SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
CB PM	115399-4	ARNALDO PONTES PEREIRA DA CUNHA
SD PM	122459-0	JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAÚJO
21.DISCIPLINA: Atendimento Pré-hospitalar Tático - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
SD PM	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
22.DISCIPLINA: Planejamento de Operações de Choque - Carga Horária: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104266-1	HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
SGT PM	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
23.DISCIPLINA: Instrução Tática Individual - Carga Horária: 14 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	102522-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA
TEN PM	106354-5	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	118937-9	NEILSON ADRIÃO DA SILVA
CB PM	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
SD PM	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
SGT PM	110327-0	SÉRGIO RICARDO COSTA LINS
CB PM	112599-0	BRUNO CEZAR SIQUEIRA LEITE
CB PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4642 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Excluir**, a contar de 15 de agosto de 2023, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR 2023 (CFOA BM/2023)**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1146/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (36036213), com carga horária total de 1.020 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET - II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), o militar abaixo relacionado, em virtude infringir o que preceitua o item 10.5 do Projeto de Curso (Id. 35031423), ficando consequentemente **ELIMINADO** do curso:

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
----	-------	-----------	------

01	SUBTEN	940352-3	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
----	--------	----------	-----------------------------

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4643 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 07**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 03 a 12 de julho de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	273.302-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	CLOVIS ALBERTO DA SILVA ESPINDOLA
2	386.619-0	AGENTE DE POLÍCIA	DAIANE DE LIMA FEITOSA
3	386.974-1	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DA SILVA SIMÕES
4	387.129-0	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA
5	386.738-2	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	DIANA CARLA DE OLIVEIRA
6	399.752-9	AGENTE DE POLÍCIA	DIEGO GERMANO EVANGELISTA RIBEIRO
7	386.449-9	DELEGADA DE POLÍCIA	ESTEFANIA SANTANA DE AZEVEDO
8	272.586-0	DELEGADA DE POLÍCIA	FABIANA GARCIA CAMARGO MENEZES
9	386.747-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	FERNANDO ANTONIO FULCO FERREIRA
10	350.975-3	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	ILANE VAREJÃO TEODOSIO DA SILVA
11	386.985-7	AGENTE DE POLÍCIA	JULIETTE VANESSA CAVALCANTI MOURA
12	386.770-6	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	LARISSA LORENA NUNES GOUVEIA
13	350.951-6	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	MARIA APARECIDA RAPÔSO MONTEIRO
14	272.975-0	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	MARIA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA NEVES
15	350.998-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MOISES GOMES DA CRUZ JUNIOR
16	319.755-7	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	NIBANIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
17	273.356-0	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	SEVERINA GIANCARLA LIMA DE MATOS LEÃO
18	319.669-0	AGENTE DE POLÍCIA	SIMONE ARAUJO LEITE DE SOUZA
19	273.457-5	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	THAIS NASCIMENTO CAMARGO

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 07**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 03 a 12 de julho de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.666-7	AGENTE DE POLÍCIA	DOUGLAS SABINO DOS SANTOS
2	386.499-5	DELEGADA DE POLÍCIA	GABRIELLE NISHIDA SANTOS
3	213.916-2	DELEGADO DE POLÍCIA	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
4	221.008-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUIZ JOSÉ DA COSTA FILHO
5	386.754-4	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE
6	180.039-6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RICARDO PINTO FERREIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4644 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Crimes Cibernéticos – CRCIBER, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 31 de julho a 03 de agosto 2023**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	436.689-1	DELEGADA PCPE	LARISSA MORAIS DE FREITAS	EXCLUIR
2	272.507-0	DELEGADA PCPE	VILANEIDA PARENTE AGUIAR	EXCLUIR
3	386.408-1	DELEGADA PCPE	ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI	MATRICULAR
4	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITTIPALDI	MATRICULAR

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4645 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **período de 31 de julho a 03 de agosto 2023**, com carga horária total de 30 h/a (trinta horas-aula), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	350.655-0	AGENTE PCPE	ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO DA SILVA
2	296.815-0	COMISSÁRIO PCPE	ÁLISSON ALEXANDRE DA SILVA
3	386.408-1	DELEGADA PCPE	ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI
4	272.549-5	DELEGADA PCPE	ANA LUIZA DE MENDONÇA FONSECA CARLOS
5	272.844-3	AGENTE PCPE	ANA PAULA BATISTA MORAES
6	350.653-3	COMISSÁRIO PCPE	ANDRÉ GUSTAVO DE SIQUEIRA BARBOSA
7	213.913-8	DELEGADO PCPE	DARLEY KLEBER TIMOTEO FLORENTINO
8	436.697-2	DELEGADO PCPE	DIOGO FAJARDO PÓVOA
9	272.832-0	ESCRIVÃO PCPE	EDUARDO DE SOUZA XAVIER
10	272.518-5	DELEGADA PCPE	LIDIA MARA BARCI
11	399.622-0	AGENTE PCPE	MARIA ANGELICA DE ASSIS CABRAL
12	386.424-3	DELEGADO PCPE	MÁRIO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR
13	221.052-5	AGENTE PCPE	TALIMA BATISTA SANTANA
14	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITTIPALDI
15	386.480-4	DELEGADO PCPE	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4646 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 11**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será **realizado no período de 21 a 30 de agosto de 2023**, com carga horária total de 12 h/a (doze horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	320.056-6	ESCRIVÃO PCPE	ADLER TENÓRIO SANTOS
2	220.893-8	COMISSÁRIO PCPE	ALEXSANDRA DUARTE FERREIRA DE LIMA
3	386.737-4	ESCRIVÃ PCPE	ALEXSSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
4	272.445-6	DELEGADO PCPE	ALFREDO JORGE SANTOS ARAÚJO
5	272.862-1	ESCRIVÃ PCPE	ANDREZA PAULA DO NASCIMENTO BEZERRA
6	272.786-2	ESCRIVÃ PCPE	ANDREZZA PAULA PEREIRA VASCONCELOS MONTARROYOS DE OLIVEIRA
7	272.451-0	DELEGADO PCPE	BRENO MAIA DA SILVEIRA BARROS
8	296.866-5	ESCRIVÃO PCPE	CARLOS EDUARDO SILVA SALDANHA
9	319.913-4	AGENTE PCPE	CHARLES ARAÚJO LIMA
10	355.526-7	ESCRIVÃO PCPE	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA
11	384.747-0	ESCRIVÃ DESIGNADA	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA
12	273.372-2	ESCRIVÃO PCPE	DANIEL CHRISTIANO MOURA DA SILVA
13	221.173-4	COMISSÁRIO PCPE	DANIEL NOVAIS CAVALCANTI JUNIOR
14	272.789-7	AGENTE PCPE	DEBORA CONCEIÇÃO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA
15	399.741-3	AGENTE PCPE	DJALMA ALVES PEQUENO
16	150.517-3	AGENTE PCPE	ELIEZER ROSA DOS SANTOS
17	350.957-5	ESCRIVÃO PCPE	ERNANDES JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
18	399.953-0	ESCRIVÃO PCPE	HELIO CHAVES NEGROMONTE FILHO
19	273.554-7	AGENTE PCPE	HUGO BERNARDO CALDAS DE SÁ
20	319.961-4	ESCRIVÃO PCPE	ITACIANO JOSÉ PEREIRA MOREIRA
21	273.671-3	ESCRIVÃO PCPE	IVIS ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS

22	221.555-1	COMISSÁRIA PCPE	IZABEL RODRIGUES SOUGEY
23	272.509-6	DELEGADO PCPE	JOAO PAULO DE ANDRADE
24	386.579-7	DELEGADA PCPE	JULIANA VIEIRA BERNAT DE SOUZA
25	320.126-0	ESCRIVÃ PCPE	KÁTIA SOARES COSTA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4647 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 11**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será **realizado no período de 21 a 30 de agosto de 2023**, com carga horária total de 12 h/a (doze horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃ PCPE	296.849-5	SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI
DISCIPLINA: Sistemas Informatizados - PCPE@Virtual - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃO PCPE	273.422-2	ROBERTO NEVES DA SILVA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4648 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Matricular**, no **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 12**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será **realizado no período de 21 a 30 de agosto de 2023**, com carga horária total de 12 h/a (doze horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	350.482-4	AGENTE PCPE	ALESSANDRA FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA
2	296.810-0	AGENTE PCPE	ANA CARLA GUEDES BELFORT
3	387.504-0	AGENTE PCPE	CAMILA EMERENCIANO MATTOS
4	273.347-1	ESCRIVÃ PCPE	DANIELLE MOURA FERREIRA BARBALHO
5	399.874-6	AGENTE PCPE	DIEGO CAVALCANTE DE MATOS
6	350.923-0	ESCRIVÃ PCPE	KEILA FABIANA FIGUEIREDO GONZAGA MELLO
7	386.741-2	ESCRIVÃ PCPE	KÉSIA SAYRA DA SILVA PEREIRA
8	350.907-9	ESCRIVÃ PCPE	LILIANE PAIVA DE MIRANDA COELHO
9	386.479-0	DELEGADO PCPE	MAMEDES XAVIER DE OLIVEIRA
10	273.365-0	AGENTE PCPE	MARCELO ALEIXO TORRES
11	350.913-3	ESCRIVÃ PCPE	MARIA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO
12	273.046-4	AGENTE PCPE	MARIANA DE SOUZA LEÃO FERRAZ
13	350.905-2	ESCRIVÃ PCPE	MICHELLE DE MILÊNIO DA SILVA SANTOS
14	387.630-6	AGENTE PCPE	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA
15	386.781-1	ESCRIVÃ PCPE	PATRÍCIA REGINA SILVA PONTES
16	387.263-7	AGENTE PCPE	PIETRO SOUZA CYRINO
17	386.470-7	DELEGADO PCPE	RAFAEL DUARTE COSTA
18	350.945-1	ESCRIVÃ PCPE	RENATA DE QUEIROZ MOTTA
19	350.928-1	ESCRIVÃO PCPE	RONALDO SANTOS RODRIGUES
20	381.043-7	ESCRIVÃO PCPE DESIGNADO	RUFINO FERNANDO MORAES FIGUEIREDO
21	319.659-3	ESCRIVÃO PCPE	SÉRGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
22	220.837-7	AGENTE PCPE	SONIA CRISTINA DA COSTA
23	273.483-4	ESCRIVÃO PCPE	TOMÁS MANOEL SILVA BERNAOLA
24	296.066-4	DELEGADA PCPE	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
25	350.993-1	ESCRIVÃ PCPE	WESLAYNE GUALBERTO VICTOR HOLANDA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4649 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 12**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será **realizado no período de 21 a 30 de agosto de 2023**, com carga horária total de 12 h/a (doze horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PCPE	273.272-6	DAYVSON PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Sistemas Informatizados - PCPE@Virtual - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃO PCPE	388.926-2	HUGO MEDEIROS VANDERLEI

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4650 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR 2023 - COAPH 2023, Turma Única**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, a contar de **24 de julho de 2023**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ASPIRANTE	723008-7	PAULO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	EXCLUIR
02	ASPIRANTE	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER	MATRICULAR

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR 2023 - COAPH 2023, Turma Única**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de **24 de julho a 04 de agosto de 2023**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	TEN BM	707059-4	RENATO DE LIMA E SILVA
02	TEN BM	720004-8	ANA CLARA DE BRITO XAVIER
03	TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI
04	TEN BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
05	TEN BM	718099-3	JÉSSICA BEATRIZ DE VASCONCELOS EGITO ALVES
06	TEN BM	723021-4	ADENIYI ERINADE MACIEL
07	TEN BM	723023-0	JHONATTAN HENRIQUE DA SILVA
08	TEN BM	723014-1	PEDRO RUFINO DE MENEZES NETO
09	TEN BM	718163-9	CARLOS RAIFF DE FARIAS BRITO
10	TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER
11	TEN BM	723017-6	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSÊCA PRESBITERO
12	SGT BM	707214-7	FAGNER JOSÉ DA SILVA
13	SGT BM	7070918	HÉRCULES ROBERTO CORREIA VIANA DE SOUZA
14	SGT BM	707231-7	CATULLO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15	CB BM	711313-7	FELIPE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
16	CB BM	711313-7	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
17	CB BM	711158-4	ALEXSANDRO TENÓRIO DE ASSIS
18	SD BM	718230-9	PEDRO AUGUSTO MENDES DE FREITAS
19	SD BM	718279-1	WAGNER BEZERRA SANTOS
20	SD BM	722027-8	DAVID JOEL CUNHA JERONIMO
21	ST PM	103490-1	DIOGO FERREIRA DE AZEVEDO
22	SGT PM	980383-1	JORGE ANDERSON DE ARRUDA

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR 2023 - COAPH 2023, Turma Única**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de **24 de julho a 04 de agosto de 2023**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados e da União, abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	CB-RM2-EF	22.3874.21	LAIENY VICÊNCIA PEREIRA LIMA
02	MN-RM2	22.1647.23	FELIPE MARQUES FERREIRA DOS SANTOS

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 276/ 2023

SEI nº 3900038466.000170/2023-84

SIGPAD nº 2023.12.5.004145

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 389, de 03/08/2023, publicada no BG PMPE nº 147, de 07/08/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 980728-4 ABINAEEL BARBOSA DA SILVA** e o **CB Mat. 115223-8 HELDER PEDROSA DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900038466.000170/2023-84, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 15 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 414 - DGP2, 11 de agosto de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, III da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, **resolve: 1** – Agregar o SD 120316-9 Roger de Andrade Félix, a/c de 11AGO23, por se encontrar de LTS, por período superior a um ano ininterrupto, conforme o Of. Nº526, da 10ªCIPM; **2** – Tornar o militar ADIDO à 10ªCIPM ; **3** - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; **4** – Determinar que a 10ªCIPM cientifique o militar quanto a agregação, marque junta na JMS e informe a DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar. Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 39810077.

Nº 413 - DGP2, 11 de agosto de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, **resolve: 1** – Agregar o Cb 1124315 Jaleson de Santana Freitas a contar de 03/08/2023, após recolhimento ao CREED, por ocasião do mandado de prisão temporária (39495862) (39495862) nº 0000729-73.2023.8.17.4980.01.0001-07, exarado por pelo fato de estar se vendo processar, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum, conforme Of. nº468/23-CREED; **2** – Tornar o militar ADIDO ao 24ºBPM; **3** -Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; **4** – Determinar que o CREED informe à DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar. Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 39833841.

Nº 427/DGP4, de 17/08/2023 Promoção de Oficial O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1** - Promover, no ato de transferência para inatividade, ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat 930352-9 José Renato Ferreira de Lima da Silva Gadelha. **2** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3** – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso

I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 40028067.

Nº 428/DGP4, de 17/08/2023 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 16 de agosto de 2023: o Coronel PM Mat. 930026-0 Denis Silva Brandão. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI:40030788.

N.º 430 - DGP-3, de 18 de agosto de 2023. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve:** **1** – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 15AGO2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121568-0/BPChoque - Wallyson Phyllypp Oliveira dos Anjos, RG nº 60088/PMPE, filho de Walmir Miguel dos Anjos e de Maria da Conceição dos Anjos Oliveira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; **2** – Determinar que o Comandante do BPChoque, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3** - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 40083473.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 19/08/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 018/2023. PE.0046.22.PROC.0015.PMPE Fornecimento de água, Empresa:CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA-ME, 70.214.374/0001- 95. Vigência:12 MESES a partir da data da assinatura. Valor R\$ 1.540,10.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2021-GAB/SDS - OBJETO: prorrogação do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de **18/08/2023 a 16/11/2023**, com reajuste e cláusula resolutiva; **CONTRATADA:** **CS BRASIL FROTAS S.A.**; **VALOR DO ACRESCIMO: R\$682.028,13 EMPENHOS:** 2023NE000696 e 2023NE000772, de 04/07/2023 e 03/08/2023 respectivamente; **ORIGEM:** ARPC nº019.2020. SAD, PL nº0008.2020.CCPLE-VII.PE.0007.SAD. Recife-PE, 18AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 093/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de microcomputador - estação de trabalho tipo “all in one”, visando atender as demandas da Escola de Inteligência do CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL-CIIDS; **VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$180.757,00; CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01; **EMPENHO:** 2023NE000148, de 16/08/2023; **ORIGEM:** ARP nº15/2022-GAB/SDS; **PROCESSO Nº 0001.2022. PE nº0001.DAG-SDS.FESPDS,** Recife-PE, 18AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/S DS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 046/2022-GAB/SDS - OBJETO: 1.1 Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias; 1.1.1. O prazo de vigência total passará a ser de 510

(quinhentos e dez) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 09/06/2022, compreendendo no presente aditivo o período de 04/08/2023 a 01/11/2023; 1.1.2. O prazo de execução total passará a ser de 450 (quatrocentos) dias, tendo como termo inicial o quinto dia útil a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, isto é 23/06/2022, compreendendo no presente aditivo o período de 19/06/2023 a 16/09/2023, Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. **CONTRATADA:** A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, **CNPJ** nº 23.277.087/0001-44; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006.2022.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0006.2022.CPL-I.PE.0006.DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE. na data de assinatura. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Aditivo 005 ao Termo de Adesão 002.2020.SDS.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: acréscimo de prazo de serviços. Vigência: 01/08/23 à 30/04/24. Valor global estimado atualizado: R\$ 25.070.917,64. Recife, 01/08/23.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO Nº 0055.2023.PREG-XIX.PE.0043.SAD

Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 6.297.557,52 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 30 meses. Ficam estipuladas as novas datas/prazos: Entrega das propostas: até 05/09/2023, às 08:15. Início disputa: 05/09/2023, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se aos licitantes iniciar a sessão de abertura com toda documentação necessária à classificação/habilitação previamente digitalizada. Informações (81) 3183-7730. Felipe Robson dos Santos. Pregoeiro AC - 19.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração